

OFICINEIROS: EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA BACHAREL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NO PROJETO “SÁBADO ATIVO”, QUE TEM COMO OBJETIVO LEVAR ÀS COMUNIDADES ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS, NOS SÁBADOS, COMO FORMA DE DESENVOLVER A APTIDÃO ESPORTIVA E CULTURAL EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2015

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FAZ SABER que, durante do período de **29/06/15 a 14/07/15**, das 13h às 19h, na Av. Marcolino Martins Cabral, 1140, Centro, estarão abertas as inscrições para credenciamento de profissionais interessados em apresentar propostas de desenvolvimento de atividades no projeto “Sábado Ativo”, visando desenvolver atividades esportivas e culturais, nas seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital visa o credenciamento de profissionais de Educação Física (Bacharel) interessados em apresentar propostas de prestação de serviços de desenvolvimento de atividades no projeto “Sábado Ativo”, que tem como objetivo levar às comunidades atividades esportivas e culturais, nos sábados, como forma de desenvolver a aptidão esportiva e cultural em crianças e adolescentes, com recursos provenientes do Fundo da Infância e da Adolescência (FIA).

1.2 O(s) profissional(is) deverá(ão) possuir pós-graduação na área de Educação Física.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES

2.1. Todas as informações necessárias à prestação dos serviços constam no anexo I deste Edital (Projeto).

3. DAS EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Serão admitidos a participar do presente credenciamento todos os profissionais graduados em Educação Física, que possuam pós-graduação na área.

3.2 Somente serão admitidos a integrar o cadastramento os profissionais que comprovem experiência na área, com pelo menos um dos documentos a seguir: diploma, certificado, contrato de trabalho e/ou carteira de trabalho, atestado ou declaração original de capacidade técnica.

3.3 Serão admitidos a participar do presente credenciamento todos os interessados das áreas que apresentarem perfis compatíveis com os objetivos e natureza das oficinas, e que manifestem interesse em fazê-lo, nos termos deste Edital.

3.4 Não poderão se inscrever servidores pertencentes aos quadros de funcionários do Município de Tubarão.

4 - DAS VAGAS

4.1.As vagas serão oferecidas da seguinte forma:

4.1.1. Os credenciados serão contratados na ordem estabelecida por sorteio, sendo um profissional para cada dia de realização de atividades do projeto, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.1.1.2 O sorteio será público e deverá ser precedido de aviso publicado na Imprensa Oficial do Município, com a antecedência de, no mínimo, dois dias úteis.

4.1.1.3 - O resultado do sorteio deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, ficando a Administração vinculada à ordem estabelecida pelo sorteio para a efetivação das contratações.

4.1.1.4 Em casos excepcionais, devidamente justificados nos autos em que a contratação será formalizada, a ordem estabelecida no sorteio poderá ser alterada, por decisão fundamentada da autoridade competente para a autorização das contratações.

4.1.1.5 Os credenciados serão contratados à medida das necessidades, sendo acionados na ordem estabelecida pelo sorteio para prestação de serviços.

4.1.1.6 O credenciado que declinar do convite para atuar em algum Evento/Projeto ou Programa perderá a vez, sendo chamado novamente somente após a chamada de todos os demais credenciados ainda restantes na lista, pela ordem.

4.1.2. Para cada contratação será autuado processo administrativo próprio, apartado daquele que tratou do credenciamento, devendo, no entanto, ser instruído com a lista dos credenciados, a homologação da autoridade superior competente e com a justificativa para a contratação, além dos demais documentos pertinentes.

4.1.3 Toda contratação de Pessoa Física estará condicionada à prévia apresentação dos seguintes documentos, devidamente em vigor:

4.1.3.1 Comprovante de situação cadastral do CPF, que pode ser obtido no "site" da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

4.1.3.2 Comprovante de regularidade perante a Fazenda do Município de Tubarão. Caso não esteja cadastrado como contribuinte no Município, deverá ser apresentada declaração, devidamente assinada, sob as penas da lei, de não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de Tubarão;

4.1.3.3 Declaração, sob as penas da lei, de que não está inscrito no Cadastro Informativo Municipal - CADIN MUNICIPAL;

4.1.3.4 - Declaração, sob as penas da lei, de que não é funcionário público municipal e de que não possui impedimento legal para contratar com o Município de Tubarão;

4.1.3.5 Declaração de disponibilidade para trabalhar nos dias e horários informados pelas unidades contratantes;

4.1.3.6 Cópia comum do último Comprovante de recolhimento do INSS, se possuir. Caso o profissional já recolha este imposto, poderá ser enviado: Declaração da empresa relatando que o profissional recolhe mensalmente e regularmente o INSS contendo o nome do profissional, período de recolhimento, nome da empresa, CNPJ e salário base percebido ou Cópia comum de comprovante de recolhimento do INSS (holerite ou contracheque), referente ao mês de pagamento do serviço prestado (deve ser enviado toda vez que ocorrer pagamento pelo serviço e o holerite deve ser do mesmo mês de pagamento).

4.1.3.7 O contrato deverá conter o cronograma de execução das atividades a serem desenvolvidas no Projeto Sábado Ativo.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas pessoalmente, no período descrito no preâmbulo deste Edital, no seguinte endereço: **Rua Felipe Schmidt, 108, Centro, Tubarão/SC, Setor de Licitações (Paço Municipal). Será permitido o envio da documentação via postal.**

5.2. No Ato da Inscrição o candidato deverá entregar 01 (um) envelope com 01 via da ficha de inscrição preenchida em todos os campos colados na parte externa. Dentro do Envelope deverão constar os seguintes documentos ordenados conforme abaixo, sem encadernação e em folhas soltas:

- a. **01 via da Ficha de inscrição totalmente preenchida e assinada;**
- b. **Curriculum Vitae atualizado contendo a formação e experiência;**
- c. **Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso Bacharelado em Educação Física ou Licenciatura em Educação Física – Plena (Resolução nº3/ 87/CFE);**
- d. **Experiência comprovada**
- e. **Fotocópia legível da carteira de identidade;**
- f. **Fotocópia legível do registro no cadastro de pessoa física (CPF);**
- g. **Fotocópia do registro do Conselho Regional de Educação Física (CREF) ;**
- h. **Fotocópia do NIT/PIS/PASESP.**
- i. **Declaração com o Nº conta/ banco/agência;**

5.3. Todos os documentos, devidamente preenchidos e assinados, deverão ser colocados dentro do envelope, que corresponderá a uma única proposta.

6. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

6.1. As contratações serão realizadas nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993.

6.2. As contratações serão feitas com pessoa física ou jurídica.

6.3 Os candidatos selecionados por este edital integrarão um banco de dados específico que terá prazo de validade até 12 meses a contar da publicação dos resultados.

6.4 O Centro de Referência Assistência Social, segundo as necessidades do Município e disponibilidade orçamentária, convocará os selecionados para contratação sempre respeitando os critérios de credenciamento em cada uma das áreas e as formas de contratação aqui definidas.

7.DA REMUNERAÇÃO

7.1 O Contratado receberá como contrapartida financeira pelos serviços prestados o pagamento de R\$ 1.575,00 (mil, quinhentos e setenta e cinco reais), conforme previsto no Projeto, com recursos provenientes do FIA (Fundo da Infância e da Adolescência).

7.2 O valor é bruto, sujeito aos impostos previstos em lei, e abrange todos os custos e despesas diretas ou indiretamente envolvidas na realização das atividades, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for.

7.3 Os valores devidos aos prestadores de serviços serão apurados mensalmente e pagos a partir do 1º dia útil do mês subsequente da comprovada execução dos serviços, mediante confirmação pela unidade responsável pela fiscalização.

7.4 As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de utilização de direitos autorais ou patrimoniais anteriores, contemporâneas ou posteriores à formalização do contrato cabem exclusivamente ao contratado.

7.5 A Fundação Municipal de Desenvolvimento Social não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos, ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo contratado para fins do cumprimento do contrato com o Município de Tubarão (Fundação Municipal de Desenvolvimento Social).

8. DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1. Dar-se-á rescisão do contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial, nos termos do disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal 8.666/93.

8.2. A rescisão de contrato será amigável quando o contratado, com antecedência mínima de 30 dias de seu desligamento, avisar à Direção do respectivo equipamento que pretende deixar o projeto da oficina antes de seu término.

9. DAS PENALIDADES

9.1. Na hipótese de inexecução dos serviços, o contratado estará sujeito às seguintes sanções:

9.2. Para inexecução parcial: multa de 20% do valor da parcela não executada do contrato.

9.3. Para inexecução total: multa de 30% do valor total do contrato.

9.4. Para cada falta injustificada: multa de 5% sobre o valor devido. O limite é de 01 falta injustificada durante todo o período da contratação sob pena de rescisão contratual por inexecução parcial e incidência de multa prevista acima.

9.5. As faltas justificadas, que não sejam por motivo de força maior (doença, morte em família, gravidez, etc.), serão limitadas a 02 durante todo o período da contratação sob pena de inexecução parcial e incidência de multa prevista acima.

9.6. As faltas justificadas, assim como as de motivo de força maior, não ensejam a aplicação de penalidade ao contratado, mas deverão ser repostas no mesmo mês da sua efetivação.

9.7. A não pontualidade aos horários estabelecidos pela Direção no ato da contratação poderá ser considerada como falta, caso a caso. Será admitido um atraso de no máximo 15 minutos para o início de cada oficina ou atividade planejada, sendo que fica automaticamente obrigatória a reposição deste período em seguida à atividade do dia.

9.8. Durante a vigência do contrato o contratado estará sujeito ao cumprimento da seguinte legislação: Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso e Código Penal.

10. AS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Social, ouvidas as áreas competentes.

10.2. A inscrição do proponente implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

10.5. O credenciado será responsável pelo desenvolvimento de sua atividade e pelas informações e conteúdos dos documentos apresentados, excluída qualquer responsabilidade civil ou penal da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social.

10.6. O credenciamento e/ou a contratação não geram vínculo trabalhista entre a Municipalidade e o Contratado.

10.7. Será vedada a subcontratação.

10.8. A qualquer momento, durante a vigência deste credenciamento, que é de 12 meses, será permitido o credenciamento de novos interessados.

10.9. Será assegurado o prazo recursal de 05 (cinco) dias referente às decisões decorrentes deste Credenciamento.

Tubarão, 03 de junho de 2015.

Jane Dal-Bó Falchetti
Fundação Municipal de Desenvolvimento Social
Diretora-Presidente

Anexo I

PROJETO

• Título do Projeto –SÁBADO ATIVO
Instituição Proponente: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE

•

➤ *Dados Gerais*

Nome (razão social):FUNDAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE		
Data de Fundação: __02_/__01__/_2013		
Natureza Jurídica: (assinale):Organização da Sociedade Civil () Organização Governamental (X)		
Endereço (Sede): Rua Deputado Olices Pedro Caldas, 250		CEP:88704-170
Cidade TUBARÃO	UF: SC	Telefone:(48) 3626 8386
E-mail de contato (institucional): ESPORTE@TUBARAO.SC.GOV.BR		

➤ *Foco e linha de atuação (assinale com X):*

FOCOS	LINHAS DE ATUAÇÃO	x
SCFV	Apoio a grupos de convivência de 3 a 5 anos	
	Apoio a grupos de convivência de 5 a 8 anos	X
	Apoio a grupos de convivência de 9 a 12 anos	X
	Apoio a grupos de convivência de 12 a 17 anos	X
	Apoio a grupos de convivência de jovens em Medidas Socioeducativas	X
Esporte	Apoio a práticas esportivas e de lazer	X
	Futebol, vôlei, basquete	X
	Capoeira, judô	X
	Hoquei de grama, Badminton, slakeline	X
Cultura	Teatro, musica	X
	Educação ambiental	X
	Prevenção e combate ao uso de drogas	X
	Outro - especificar	

j. **Abordagem proposta e justificativa**

JUSTIFICATIVA

Nossa cidade assim como outras no Brasil, são carentes de atividades esportivas e culturais nos finais de semana, possibilitando as crianças e jovens de comunidades combaterem o sedentarismo, evitando problemas de saúde no futuro. A desocupação da criança e do jovem leva a ações que não o engrandecem como cidadão, como uso de drogas e depreciação do patrimônio público. A Fundação de Cultura e Esporte de Tubarão tem recebido inúmeras solicitações para realizar atividades esportivas e culturais que venham ocupar o tempo ocioso da criança e do adolescente, das diversas classes sócias, independente do bairro onde eles habitam.

Justifica-se a realização do presente projeto pelo relato acima, esperando que possa desencadear ações junto ao poder público na criação de ambientes adequados para a realização de atividades físico recreativas e culturais, regulares, que venham despertar na criança e no adolescente o gosto pela atividade física e cultural, colaborando na formação do cidadão e evitando doenças crônicas degenerativas.

k. **Público alvo do Projeto**

No quadro abaixo o número de crianças/adolescentes diretamente beneficiadas pelo projeto:

Público direto é aquele que participa diretamente de uma atividade do projeto.

Público indireto é aquele que pode ter benefícios com o projeto, mesmo sem dele participar diretamente.

Públicos beneficiados pelo projeto	Direto Nº de beneficiados:	Indireto
Crianças	60 x 12 encontros = 720	480
Adolescentes	40 x 12 encontros = 480	240
Jovens		
Famílias com crianças/adolescentes		
Outros:		

l.

Objetivos gerais e específicos do Projeto

Objetivo Geral	Possibilitar a participação das comunidades de Tubarão em atividades educativas, esportivas, recreativas, cultural e social.
Objetivos Específicos	1-Realizar atividades educativas, esportivas, recreativas e culturais, em forma de rua de lazer.
	2.Proporcionar momentos de lazer e recreação.
	3.Promover a cidadania e a sociabilidade

m. **As ações – metodologia –**

Objetivo Geral	Possibilitar a participação das comunidades de Tubarão em
-----------------------	--

atividades educativas, esportivas, recreativas, cultural e social.	
Ações	
Objetivo Específico 1	Realizar jogos pré-depostivos tais como voleibol gigante, futebol em traves pequenas, arremessos de basquetebol e badminton.
	Pinturas em papeis e oficinas de música
	Oficinas esportivas; (Festivais)
	Jogos de mesa
Objetivo Específico 2	Utilização de cama elástica
	Pintura no rosto
	Capoeira
	Resgaste de brincadeiras (perna de pau etc)
Objetivo Específico 3	A praticada cidadania através de ações dentro das atividades esportivas e culturais.
	Orientações sobre ações com o meio ambiente, através de exposição prática de atitudes no dia a dia
	Orientações e confecção de carteiras de identidade.

n. Cronograma de ações

Objetivos específicos	Ações	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês10	Mês11
1. (....)	Realizar jogos pré-depostivos tais como voleibol gigante, futebol em traves pequenas, arremessos de basquetebol e badminton.	x	x	x	x	x	x
	Pinturas em papeis e oficinas de música	x	x	x	x	x	x
	Oficinas esportivas; (Festivais)	x	x	x	x	x	x
	Jogos de mesa	x	x	x	x	x	x
2.(....)	Utilização de cama elástica	x	x	x	x	x	x
	Pintura no rosto	x	x	x	x	x	x
	Capoeira	x	x	x	x	x	x
	Resgaste de brincadeiras (perna de pau etc)	x	x	x	x	x	x
3. (....)	A praticada cidadania através de ações dentro das atividades esportivas e culturais.	x	x	x	x	x	x
	Orientações sobre ações com o meio ambiente, através de exposição prática de atitudes no dia a dia	x	x	x	x	x	x
	Orientações e confecção de	x	x	x	x	x	x

	carteiras de identidade.						
Etc.							

o. Resultados esperados

	Resultados Esperados	Indicadores	Meios de Verificação
Objetivo Geral:	Participação de crianças e jovens nas atividades	Observação direta	Avaliação dos monitores
	Despertar na comunidade o hábito da prática de atividades esportivas e culturais	Observação	Avaliação dos monitores
	Orientar as comunidades para que junto aos poderes públicos busquem criação de espaços para as atividades	Participação	Avaliação dos monitores

9. EQUIPE TECNICA DA ENTIDADE

Nome	Formação Profissional (cargo/função na entidade)	Função no projeto	Carga horária no projeto mes/semana	Vínculo - (CLT, prestador serviços, voluntário, efetivo)
A Ser credenciada	contratado	coordenador	10 horas por encontro	Prestador de Serviço

10. DESCRIÇÃO DA CONTRAPARTIDA

Todos os materiais para utilização nas atividades serão oferecidas pela Fundação de Cultura e Esporte.

MATERIAIS:

1. Cama Elástica
2. Bolas de basquetebol, voleibol e futebol.
3. Slakeline
4. Raquetes e peteca de Badminton
5. Tabelas de basquetebol
6. Redes de voleibol
7. Pinceis
8. Jogos de mesa- xadrez = dominó – etc

9. Tatames.
10. Material para mini Tenis

As atividades serão realizadas aos sábados com início às 9:00 da manhã tendo seu encerramento às 17:00h.

Serão utilizados para a realização os espaços das comunidades de Tubarão, ruas; salões de igreja e centros comunitários, dependendo da situação física de cada comunidade. Por exemplo:

- 1- Na passagem no campo de futebol e centro comunitário.
- 2- Sertão dos Correios, Salão Comunitário da Igreja.

11. Plano de avaliação

Uma vez preenchido o quadro acima, defina como será feita a avaliação e o acompanhamento da evolução do Projeto, considerando as pessoas envolvidas e a participação do público alvo do projeto.

O projeto deverá ser desenvolvido em doze comunidades de Tubarão, que a princípio serão determinados em comum acordo entre a Fundação de Assistência Social, através do CMDCA e a Fundação Cultura e Esporte. Além das atividades esportivas e culturais poderão ser desenvolvidas atividades como confecção de Carteira de Identidade ou cortes de cabelo etc, mas todas visando somente o público infantil e adolescente.

O projeto deverá ser coordenado por um profissional de educação física com mestrado e com experiência comprovada com equipe de recreacionista. A equipe deste coordenador será composta por seis monitores, profissionais ou acadêmicos de educação física.

Para avaliação e acompanhamento do projeto será utilizada uma planilha para controle de atendimentos por atividade e uma avaliação objetiva através de questionário com perguntas fechadas, de como se desenvolveram as atividades naquele local. Esta avaliação deverá ser entregue em duas cópias, sendo uma para o CMDCA e outra na Fundação de Cultura e Esporte. Desta forma o projeto poderá ser acompanhado e reavaliado a cada encontro para que a cada intervenção seja melhorado.

12. PLANILHA DE ORÇAMENTO

Objeto	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
Realização de cada Sábado Ativo	UM (Acompanhado de equipe)	R\$ 1.575,00	R\$ 18,900,00

Observação: o profissional credenciado será responsável pela equipe e despesas descritas abaixo:

nº	Especificação do serviço/material/despesa	Valor de cada item	Valor Total
	01 Coordenador Geral		
	01 Animador (microfone – que realizará jogos e brincadeiras)		
	05 Monitores (varia dependendo do número de oficinas que será montado)		
	Transporte dos equipamentos		

	Material descartável (adicional)		
		VALOR TOTAL DO PROJETO	R\$ 19656,00

13. Plano de Aplicação dos Recursos do FIA - PLANILHA DE CUSTO/ORÇAMENTO (a tabela abaixo poderá ser adequada em conformidade com o plano de trabalho previsto para o projeto).

nº	Especificação do serviço/material/despesa	Valor de cada item	Valor Total
	01 profissional mestre...	R\$ 1.575,00	R\$ 18.900,00
	Banners, Fixas e carro de som	R\$756,00	R\$ 756,00
		VALOR TOTAL DO PROJETO	R\$ 19.656,00

14 – Cronograma de execução /Desembolso

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	Início	Fim
Intervenções	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	Junho	Novembro

15. VALOR DO PROJETO

Deve constar o valor solicitado ao CMDCA para execução do projeto.

OBS.: Se o valor total do projeto for superior ao solicitado ao CMDCA, deve ficar claro.

Valor solicitado ao CMDCA: R\$ 19656,00(dezenove mil seiscentos e cinquenta e seis reais)

Valor da contrapartida: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Valor total do projeto: R\$ 39656,00(trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

Tubarão , _____, _____ de 2015

Assinatura do responsável / Cargo

ANEXO II

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS SOBRE A ORGANIZAÇÃO

- Histórico de apoio recebido anteriormente
 - A Organização já recebeu apoio financeiro em outras ocasiões? Se já recebeu, registre abaixo ano e valor do(s) projeto(s) apoiado(s) ou doação recebida.

Não recebeu (X)

	Instituição	Instituição	Outros
Sim, recebeu	()	()	()
Em que ano →			
Valor →			

- O Relatório de prestação de contas referente ao(s) Projeto(s) apoiado(s) anteriormente foi aprovado?

Não	
Sim	

- A Organização acolhe trabalho de voluntários? Se sim, quantos?

Não		
Sim		Quantos?

- **Apresentação da organização**

- De forma resumida qual a história da organização responsável pelo projeto? Como e porque foi criada? (10 linhas)

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE é um órgão que faz parte do governo atual e foi criada a partir do ano de 2013. Possui uma estrutura com presidente, vice presidente e coordenadores de cultura, esporte, eventos e atividades relacionadas a saúde.

A FMCE tem como missão desenvolver e fomentar as atividades culturais, esportivas e práticas relacionadas a saúde da população. Procura atender crianças, adolescentes, adultos e pessoa idosa.

A FMCE tem como objetivo planejar e executar ações no desenvolvimento da cultura, atividades físicas relacionadas a saúde, esporte rendimento, esporte escolar e de participação em todo município de Tubarão.

A FMCE tem projeto para pessoas idosas nos bairros, através de atividades físicas. Possui projetos para iniciação esportivas em 5 modalidades. Tem esporte participação em 8 bairros e neles estão incluídos futebol, handebol, basquetebol, voleibol e atletismo. Em uma parceria com o SESI atua em 6 escolas com o programa atleta do futuro que atende mais de 400 crianças e adolescentes. No esporte rendimento investe em diversas categorias, com o programa bolsa atleta e técnico e da suporte financeiro para participação em campeonatos e eventos do governo do estado organizados pela Fesporte. Em 2014 atendeu em torno de 1000 crianças e adolescentes nos esportes escolares e de participação. Nos esportes de rendimento a cada ano melhora sua classificação geral na Olimpíada Estudantil Catarinense, Joguinhos Abertos e Jogos Abertos.

Com relação a cultura a FMCE possui atividades para iniciantes em pintura e aulas de música. Participa da Praça das Artes realizado todos os meses. Organiza Happyhour cultural, arte no ponto e rota da música.

- **Condições atuais**

- Número de funcionários remunerados: 70
- Número de voluntários: ____ xxxx ____
- Existe uma política de formação dos profissionais? Caso sim, como é feita? (três linhas)
- Pensando nas instalações, equipamentos e mobiliários (de modo geral) hoje disponíveis na organização, assinale:

Quanto à qualidade		Quanto à quantidade	
...estão em condições bem satisfatórias	x	...atendem plenamente às necessidades	
...estão em condições aceitáveis		...atendem razoavelmente às necessidades	x
...estão em condições precárias		...não atendem às necessidades	

- **Planejamento e gestão de recursos**

- Como é feito o planejamento institucional (estratégico e financeiro)? Conte de quanto em quanto tempo ele ocorre e quem é responsável por sua realização (cinco linhas)

Todo o planejamento anual é realizado pelo Presidente da Fundação com a contabilidade da Prefeitura

- A Organização conta com assessoria contábil exter Sim () não (x)
- A Organização realiza auditoria? Sim () não ()
- Caso sim, comunica os resultados à sociedade Sim () não ()

- **Mobilização de recursos e parcerias**

- Quais são as principais fontes de recursos financeiros da Organização? (assinale)

1. Recursos próprios	X
2. Doações de pessoas físicas	
3. Convênios com setor público MUNICIPAL Saúde	
4. Convênios com setor público MUNICIPAL Educação	
5. Convênios com setor público MUNICIPAL Esporte e Cultura	
6. Convênios com setor público MUNICIPAL Assistência Social	
7. Convênios com setor público ESTADUAL	
8. Convênios com setor público FEDERAL	
9. Prestação de serviços / venda de produtos	
10. Parcerias com empresas privadas	
11. Parcerias com fundações e institutos	
12. Cooperação internacional	
Outras (<i>especifique</i>) SESI E SESC	X

- Qual o orçamento total da Organização no ano anterior? R\$ 4.170.000,00 __
- Quais foram os principais parceiros e apoiadores do ano anterior?

Nome dos apoiadores	Valor (R\$)	%
SESC	4.500,0	5
SESI PARA PROJETO ONDE ELES FORNECIAM CAMISETAS E MATERIAIS ESPORTIVOS ONDE FORAM ATENDIDOS 250 CRIANÇAS		
Total	4.500,00	5

6 – Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Tubarão, para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência** com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

PEDE DEFERIMENTO.

Local e data: Tubarão, de de 2015.

Proponente:

xxxxxxxxx,
Presidente da .

8 - Aprovado pela Concedente

Local e data: Tubarão, de de 2015.

Concedente:

Prefeito Municipal.
Desenvolvimento Social e Gestor do FIA

Diretor Presidente da Fundação Municipal

ANEXO III
Declaração de aceite das condições do Edital de Credenciamento
nº 02/2015

DECLARO, na condição de inscrito, que:

- Conheço e aceito incondicionalmente as regras do presente comunicado;
- Responsabilizo-me por todas as informações contidas na proposta;
- Em caso de seleção, responsabilizo-me pelo cumprimento da agenda acordada

Tubarão, ____ de _____ de 2015

Assinatura

Nome: _____

RG: _____